PROJ. LEI Nº 25/95



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.461 De 28 de março de 1995

634

Projeto de Lei nº 25/95 Autor : Vereador José Carlos Porsani

Denomina Avenida Edmundo Vicentini, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 20 de março de 1995, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA EDMUNDO VICENTINI, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "05" do Loteamento Jardim Maria Luiza, que tem o seu início na Avenida "13" e término na Avenida "17", do mesmo Loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) de março de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).

ENGO ROBERTO MASSAFERA - Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/95.

PROCESSO Nº 971/88 - ("PC").